



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002538/2026
EMIÇÃO: 09/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA ART. 75 I E II (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ELIANI INES LANZARINI

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de serviço de sonorização para a semana Farroupilha do Piquete Estação 35, que ocorre de 12 a 20 de setembro.

2. JUSTIFICATIVA

Garantir a sonorização para a semana que contempla palestras, shows, apresentações artísticas, mateadas e demais expressões gauchescas, alusivas à Semana Farroupilha.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de sonorização para a semana Farroupilha do Piquete Estação 35, que ocorre de 12 a 20 de setembro.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Garantir a clareza, a qualidade e o alcance adequado do som, no ambiente de realização da semana Farroupilha junto ao Piquete Estação 35. Isso evita falhas técnicas e assegura que todas as pessoas presentes ouçam mensagens e músicas sem ruídos ou incômodos. Assegurar que falas, pronunciamentos, apresentações, declamações e músicas sejam compreendidos com nitidez por todo o público presente. Distribuir o som de forma uniforme no ambiente, evitando áreas mudas ou com volume excessivo. Contar com caixas de som, microfones e mesas de operação adequadas ao tamanho do espaço e do público. Ter profissionais no local para monitorar e ajustar o sistema em tempo real, prevenindo microfônias e quedas de áudio e por fim, valorizar as atividades desenvolvidas elevando assim o nível destes eventos tradicionais e festivos.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo principal da contratação de serviços de sonorização é garantir a transmissão clara, segura e com qualidade profissional de vozes, músicas ou avisos durante as atividades e eventos da Semana Farroupilha. Isso assegura que o público compreenda a mensagem sem ruídos ou falhas e desfrute com conforto a qualidade das apresentações artísticas e musicais, de acordo com a programação junto ao Piquete Estação 35, contando com profissionais técnicos de som durante o evento.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO SEMANA FARROUPILHA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
15030	2550 calendário de eventos	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 22 150000 exposições, congressos e conferências - cultura Relac:	

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade solicitada teve por base, pesquisa da secretaria de Cultura juntamente com o espaço do Piquete para definir o detalhamento da necessidade para garantir uma sonorização adequada à finalidade da Semana Farroupilha, sendo que a quantidade atende as necessidades do evento. A presente contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de complementação da infraestrutura de sonorização para o evento Semana Farroupilha do Piquete Estação 35. Informa-se que este Município realizou o Processo Licitatório nº PE n.º 009/2026, para atendimento do referido evento, contudo, por lapso material no planejamento do Termo de Referência originário, o item sonorização para baile de Festejos Farroupilhas para o Piquete Estação 35 não restou contemplado no certame. Visando à continuidade administrativa e à plena execução do interesse público, faz-se imperiosa a contratação do referido item de forma isolada, restando demonstrado, mediante pesquisa de preços anexa, que o valor obtido reflete a realidade de mercado e respeita os limites legais para a contratação direta.

8. PRAZOS DE ENTREGA

A contratação deve permitir que o espaço esteja de acordo a partir do dia 12 de setembro até 20 de setembro de 2026.



9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ELIANI INES LANZARINI FISCAL

ELISEU DEMARI GESTOR



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviço de sonorização para a semana Farroupilha do Piquete Estação 35, que ocorre de 12 a 20 de setembro de 2026.

Segue a descrição da necessidade referente aos equipamentos de som com as devidas quantidade de caixas, microfones, mesas, e especificações em anexo, assim como informações quanto à montagem e operação técnica durante o evento e desmontagem.

- Protocolo Diário: Sonorização focada na área oficial do Acampamento Farroupilha para a execução matutina e vespertina dos hinos oficiais (Nacional e Rio-Grandense) durante o hasteamento e arriamento das bandeiras, se necessário for.

- Estrutura de Palco Principal: Atendimento técnico integral de som e iluminação para a rotina diária da programação, e das apresentações de grupos/bandas de música gaúcha, incluindo a montagem inicial do serviço da semana, passagens de som, operação e desmontagem ao final da programação da semana em questão.

- Equipe Técnica: Presença diária de Técnico de Áudio (P.A. e Monitor, e Iluminação), qualificado para o perfeito andamento da programação técnica e protocolar diária.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada ao planejamento desta Administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de sonorização e montagem dos equipamentos para a Semana Farroupilha junto ao Piquete Estação 35 tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prestador entregará e montará todo o sistema de som necessário para dar condições de uso e sonorização no local, desde o dia 12 a 20 de setembro no Piquete Estação 35, garantindo que atenda a necessidade de comunicação e de audição de música e das apresentações que ocorrerão no ambiente.

- Protocolo Diário: Sonorização focada na área oficial do Acampamento Farroupilha para a execução matutina e vespertina dos hinos oficiais (Nacional e Rio-Grandense) durante o hasteamento e arriamento das bandeiras, se necessário for.

- Estrutura de Palco Principal: Atendimento técnico integral de som e iluminação para a rotina diária da programação, e das apresentações de grupos/bandas de música gaúcha, incluindo a montagem inicial do serviço da semana, passagens de som, operação e desmontagem ao final da programação da semana em questão.

- Equipe Técnica: Presença diária de Técnico de Áudio (P.A. e Monitor, e Iluminação), qualificado para o perfeito andamento da programação técnica e protocolar diária.

O detalhamento dos equipamentos segue em anexo, de acordo com o solicitado e orçado para dar conta da necessidade.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada teve por base pesquisa da secretaria de Cultura junto ao espaço do Piquete onde acontecerá a semana Farroupilha. As especificações do quantitativo em anexo apresentam a sonorização descrita de modo detalhado, sendo que a quantidade atende as necessidades para o evento.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em sonorização. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: DEMARCHI SONORIZAÇÃO - PLANETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - J 10 SOME E LUZ -

Para a verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado com o objeto pretendido, a Administração Pública realizou pesquisa de preços consultando o site LICITACON, analisando contratos de municípios, cujo objeto buscava o mesmo ramo de atividade, tendo como parâmetro serviços similares, como por exemplo:

- PLANETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para o município de IVOTI, tem como referência Prestação de Serviço de Sonorização - Páscoa 2026. R\$ 21.394,00 (contrato em anexo)



E orçamentos levantados com três fornecedores:

- Empresa: DEMARCHI SONORIZAÇÃO - R\$ 17.500,00
- Empresa: PLANETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 18.750,00
- Empresa: J 10 SOM E LUZ - R\$ 15.298,54

Através destes orçamentos e referências temos uma média de Mercado apurada no valor de: R\$ 18.235,50

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 15.298,54**, de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, englobando fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura em função da Semana Farroupilha para o Piquete Estação 35. Considera-se o valor abaixo da média de valores fornecidos e levantados pela Secretaria. Diante do exposto, justifica-se o preço contratado por estar em estrita conformidade com o mercado local e regional, cumprindo formalmente a exigência contida no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que não há sobrepreço ou faturamento excessivo na presente contratação direta.

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de complementação da infraestrutura de sonorização para o evento Semana Farroupilha do Piquete Estação 35. Informa-se que este Município realizou o Processo Licitatório nº PE n.º 009/2026, para atendimento do referido evento, contudo, por lapso material no planejamento do Termo de Referência originário, o item sonorização para baile de Festejos Farroupilhas para o Piquete Estação 35 não restou contemplado no certame. Visando à continuidade administrativa e à plena execução do interesse público, faz-se imperiosa a contratação do referido item de forma isolada, com o aval do ordenador de despesa, restando demonstrado, mediante pesquisa de preços anexa, que o valor obtido reflete a realidade de mercado e respeita os limites legais para a contratação direta.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de sonorização conforme as especificações/condições a seguir, bem como detalhamento do rider técnico em anexo.

- Protocolo Diário: Sonorização focada na área oficial do Acampamento Farroupilha para a execução matutina e vespertina dos hinos oficiais (Nacional e Rio-Grandense) durante o hasteamento e arriamento das bandeiras, se necessário for.

- Estrutura de Palco Principal: Atendimento técnico integral de som e iluminação para a rotina diária da programação, e das apresentações de grupos/bandas de música gaúcha, incluindo a montagem inicial do serviço da semana, passagens de som, operação e desmontagem ao final da programação da semana em questão.

- Equipe Técnica: Presença diária de Técnico de Áudio (P.A. e Monitor, e Iluminação), qualificado para o perfeito andamento da programação técnica e protocolar diária.

A escolha recaiu sobre a empresa J10 Musical e Produtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.950.260/0001-78**, por ter apresentado a proposta de menor valor global para a execução dos serviços de sonorização descritos no Termo de Referência.

Ademais, restou demonstrado que o valor de **R\$15.298,54** ofertado pela referida empresa encontra-se abaixo da média obtida na pesquisa de mercado, atendendo plenamente ao princípio da economicidade e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Administração.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza do item que ora se pretende contratar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento (por ITEM) visto a contratação de único item de serviço e/ou evento.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a ser mais vantajosa para o Município. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Cultura - indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eliseu Demari - Gestor e Eliani Inês Lanzarini - Fiscal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



e) realização de empenho; e

f) assinatura do contrato.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, a utilização de materiais recicláveis. Seguir as orientações acerca da sustentabilidade pelas normas regulamentadores, respeitando todo tipo de fiscalização existente e suas orientações.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de sonorização para a semana Farroupilha do Piquete Estação 35, que ocorre de 12 a 20 de setembro.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Garantir a clareza, a qualidade e o alcance adequado do som, no ambiente de realização da semana Farroupilha junto ao Piquete Estação 35. Isso evita falhas técnicas e assegura que todas as pessoas presentes ouçam mensagens e músicas sem ruídos ou incômodos. Assegurar que falas, pronunciamentos, apresentações, declamações e músicas sejam compreendidos com nitidez por todo o público presente. Distribuir o som de forma uniforme no ambiente, evitando áreas mudas ou com volume excessivo. Contar com caixas de som, microfones e mesas de operação adequadas ao tamanho do espaço e do público. Ter profissionais no local para monitorar e ajustar o sistema em tempo real, prevenindo microfônias e quedas de áudio e por fim, valorizar as atividades desenvolvidas elevando assim o nível destes eventos tradicionais e festivos.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de complementação da infraestrutura de sonorização para o evento Semana Farroupilha do Piquete Estação 35. Informa-se que este Município realizou o Processo Licitatório nº PE n.º 009/2026, para atendimento do referido evento, contudo, por lapso material no planejamento do Termo de Referência originário, o item sonorização para baile de Festejos Farroupilhas para o Piquete Estação 35 não restou contemplado no certame. Visando à continuidade administrativa e à plena execução do interesse público, faz-se imperiosa a contratação do referido item de forma isolada, com o aval do ordenador de despesa, restando demonstrado, mediante pesquisa de preços anexa, que o valor obtido reflete a realidade de mercado e respeita os limites legais para a contratação direta.

A escolha recaiu sobre a empresa **J10 Musical e Produtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.260/0001-78, por ter apresentado a proposta de menor valor global para a execução dos serviços de sonorização descritos no Termo de Referência.

Ademais, restou demonstrado que o valor de **R\$15.298,54** ofertado pela referida empresa encontra-se abaixo da média obtida na pesquisa de mercado, atendendo plenamente ao princípio da economicidade e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Administração.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de contratação direta na categoria DISPENSA de licitação, nos termos dos artigos 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

A realização do evento será a partir de 12 a 20 de setembro de 2026.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início da execução do objeto, será indicada na ordem de compra a ser emitida.

A execução contratual observará as rotinas detalhadas do cronograma, deste termo.

O Prazo de entrega final será na semana dos eventos, ou seja a partir de 12 de setembro até dia 20.

Local: A Realização será no Piquete Estação 35, por ocasião semana Farroupilha na cidade de Carlos Barbosa /RS.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato e/ou ordem de compra deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre órgão ou entidades e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir para tal finalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providência que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequação do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será realizada pelo fiscal do contrato, verificando se o serviço prestado atendeu as necessidades, conforme especificações do objeto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias consecutivos após a liquidação da despesa, conforme cronograma emitido pela administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do laudo de execução emitido pela secretaria responsável pela solicitação.



O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contrato regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada na modalidade dispensa de licitação da Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação.

Motivos para tal contratação, conforme descritos no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar contido neste documento.

Para prestação dos serviços pretendidos a empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Estatuto Social Consolidado.
- b) Ata da Assembleia Geral Ordinária.
- c) Documento de Identidade.
- d) Declaração de Idoneidade;
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação é de **R\$15.298,54**

Dotação 15030 - 25054- 339039 -

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 15030.



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
15030	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	0	0000	142.333,54	15.298,54	93.830,72
							Total pedido	15.298,54
							Total disponível	93.830,72

09/09/2026 ÀS 14:23:02 PEDIDO AUTORIZADO POR ELIANI INES LANZARINI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/09/2026 às 15:01 Horas, pelo Usuário ELISEU DEMARI, , ID GESPAM 638638 IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: c6677f7e8e5c